

Justiça abre processo por causa de foto

O corregedor-geral eleitoral, ministro Bueno de Souza, determinou ontem a abertura de um processo investigatório para apurar se o jornal **O Globo** incorreu na prática de crime eleitoral ao publicar, na primeira página da edição do dia 27 de outubro, uma foto de Leonel Brizola ao lado de um líder comunitário identificado na legenda como sendo um traficante.

No mesmo dia da publicação, a notícia foi desmentida e ficou comprovado que o suposto traficante era presidente da Associação de Moradores do Morro do Telégrafo, na Mangueira. Brizola então entrou com uma representação contra o jornal.

O corregedor determinou também que os dirigentes do jornal **O Globo** — o vice-presidente João Roberto Marinho e o diretor-chefe Roberto Marinho — sejam inquiridos.

Em seu despacho, o corregedor considera que a veiculação deturpada de fatos com o comprometimento da liberdade do voto constitui crime eleitoral.